



## AVISO AOS ACIONISTAS

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES (“IIC”) e INEPAR ENERGIA S.A. S.A. (“IE”), comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao comunicado ao mercado divulgado em 27 de janeiro de 2012, que o pagamento do reembolso aos acionistas dissidentes da IE será realizado no dia 23 de fevereiro de 2012.

Em razão da Incorporação da IE pela IIC, os acionistas da IE, não dissidentes, receberão ações da IIC com base na relação de substituição de 22 (vinte e duas) ações ordinárias ou preferenciais (classes “A” ou “B”) da IE para cada ação ordinária ou preferencial da IIC, ou seja, os acionistas detentores de ações ordinárias da IE terão direito à conversão destas ações em ações ordinárias de emissão da IIC, e os acionistas detentores de ações preferenciais classes “A” ou “B” da IE terão direito à conversão destas ações em ações preferenciais de emissão da IIC. Assim, o acionista que detém 22 ações de emissão da IE passará a deter 1 ação de emissão da IIC, por exemplo, desprezadas as frações.

As frações das ações resultantes da substituição da posição de cada acionista da IE que não se formar inteiros serão agrupadas em ações inteiras da IIC e em seguida serão alienadas em leilão a realizar-se na BM&FBOVESPA, em data a ser oportunamente divulgada, sendo o produto dessa venda creditado aos seus titulares, proporcionalmente, entre os titulares das respectivas frações.

O último dia de negociação com as ações de emissão da IE será 24 de fevereiro de 2012.

Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores da IIC, através do telefone (11) 5054-4000 ou e-mail [ri@inepar.com.br](mailto:ri@inepar.com.br), ou ainda, em qualquer agência do Bradesco, através do telefone 0800-701-1616 ou e-mail [4010.acecustodia@bradesco.com.br](mailto:4010.acecustodia@bradesco.com.br).

São Paulo/SP, 22 de fevereiro de 2012.

Dionísio Leles da Silva Filho  
Diretor de Relações com Investidores de  
Inepar S.A. Indústria e Construções e Inepar Energia S.A.